



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECRETO Nº 21/2026

Nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Riachão do Bacamarte e dá outras providências.

José de Arimatea da Silva, Prefeito do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 441/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026 que cria o Conselho Municipal de Turismo de Riachão do Bacamarte,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto nomeia Conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo de Riachão do Bacamarte para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Riachão do Bacamarte.

I – Representantes da Sociedade Civil

- a) TITULAR: AMANDA DE ARAÚJO SILVA
- b) SUPLENTE: TEREZINHA MATIAS CRISTOVAM

- c) TITULAR: ROSEILTON PEREIRA DE MELO
- d) SUPLENTE: FABRÍCIO VALDIVINO DE SOUZA

- e) TITULAR: JOSEMAR CAMPOS SOUZA
- f) SUPLENTE: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS TENÓRIO

II – Representantes do Poder Público

- a) TITULAR: AFRANIO ARAÚJO
- b) SUPLENTE: JOSEVALDO DAMIÃO BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

- c) TITULAR: MANOEL JUVINO BARBOSA
- d) SUPLENTE: IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL

- e) TITULAR: SEVERINO SILVA TENÓRIO
- f) SUPLENTE: JOSÉ ELISSON CUSTODIO DA SILVA

Art. 3º. A participação no Conselho Municipal de Turismo de Riachão do Bacamarte é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte – PB, 09 de abril de 2026

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional